MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 025/78

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em sua reunião plenária de 27 de novembro de 1978, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo CNSP nº 027/78-E,

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento-Programa da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o exercício de 1979, bem como o destaque de Cr$ 253.891.000,00 (duzentos e cinqüenta e três milhões, oitocentos e noventa e um cruzeiros) do produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Financeiras, para atender ao custeio dos serviços da SUSEP, na forma prevista no art. 39 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Brasília, 27 de novembro de 1978.

ANGELO CALMON DE SÁ
Presidente do CNSP

** Este texto substitui o publicado no DOU de 04.01.78.*